



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014

Aditamento ao Contrato nº 85/2014

Processo Administrativo n.º 5786/2017 e 5820/2017

ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

ADITA AO CONTRATO Nº 085/2014 - OBJETO: SEGURO VEICULAR DA FROTA DE CARROS QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS S/A, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado Contratante, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº 61.074.175/0001-38, com sede e administração à Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Bairro Brooklin, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- O valor do aditamento é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 085/2014** por mais 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:



21.02.00 – Secretaria Municipal de Educação

21.02.10 – Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61

Recurso 1.101.0000

21.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

21.03.10 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61

Recurso 1.000.0000

21.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

21.05.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0086

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61

Recurso 1.201.0000

22.02.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos

22.02.30 – Gestão do Transporte e Serviços Urbanos

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61

Recurso 1.604.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 04 de Agosto 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito Municipal

Jailson Barbosa dos Santos-
Matrícula: 11676
Fiscal do Contrato

Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
CNPJ/MF de nº 61.074.175/0001-38
CONTRATADA

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872